

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
	HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE CNPJ 24.232.886/0094-66
Endereço da Filial	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA - SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

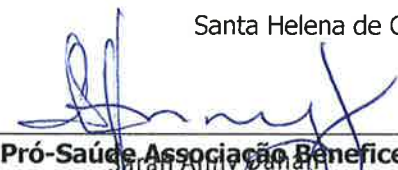
CONTRATADA


Denominação Social	OB/GB Serviços Médicos Ltda - ME
CNPJ	19.596.621/0001-08
Sede	RUA CARDEAL QUADRA 33, LOTE 21, CASA 03, SALA 03, PARQUE ISAURA

1. As partes firmaram em 02/01/2014 contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Infectologia.
2. A cláusula 36 do citado contrato autoriza a rescisão a pedido de qualquer das partes e a qualquer momento, desde que haja comunicação dessa intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. Assim, através do presente termo de rescisão amigável fica a empresa OB/GB Serviços Médicos Ltda - ME formalmente comunicada e ciente da decisão da Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em rescindir o citado contrato.
4. Acordam as partes que o contrato acima citado e firmado em 02/01/2014, estará rescindido de fato e de direito, sem incidência de qualquer multa ou indenização, depois de transcorridos 30 (trinta) dias da assinatura do presente termo.
5. Com a quitação do valor referente ao último mês de prestação de serviços médicos, prazo de aviso prévio, as partes outorgam entre si a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem uma da outra com relação ao contrato ora rescindido.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santa Helena de Goiás, 01 de Abril de 2015.


Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
 Sarah Amilly Bana
 Diretoria de Administração
 e Finanças


Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
 F. Ruggero
 Gerência Financeira

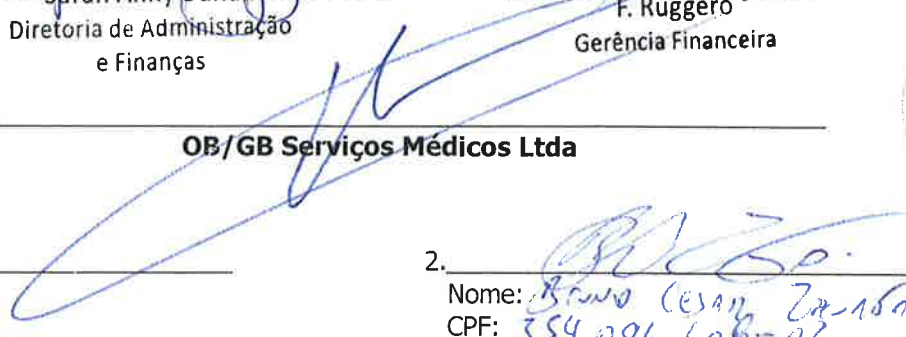
OB/GB Serviços Médicos Ltda

Testemunhas

1.


Reginaldo Costa Biffe
 Diretor Geral
 O.S. Pró-Saúde ABASH-HURSO
 CRA-GO 14928

2.


Bruno Cesar Zaccaro
 CPF: 354 096 608-03

